TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo licitatório nº 099/2022

Pregão eletrônico n. 008/2022

OBJETO: Aquisição de veículos hatch 0km, incluindo o primeiro emplacamento no Município de Monte Belo e demais especificações de acordo com a Lei Federal n.º 6.729 de 28/11/1979 em atendimento as Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Saúde do Município de Monte Belo - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor; considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão eletrônico 008/2022, houve questionamentos por parte de Empresas Licitantes sobre os aspectos técnicos, e diante destes fatos, após detida análise, optou-se pela revogação de PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022, cujo objeto é a Aquisição de veículos hatch 0km, incluindo o primeiro emplacamento no Município de Monte Belo e demais especificações de acordo com a Lei Federal n.º 6.729 de 28/11/1979 em atendimento as Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Saúde do Município de Monte Belo - MG.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Monte Belo, 14 de julho de 2022.

KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI

Prefeito